



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00179.003841/2023-31
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Pauta da 33ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023

### DELIBERAÇÃO Nº 158/2023 - CD-CAU/SP

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 184 a 187, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de Pauta da Presidência para a 33ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2023; e

Considerando o artigo 186, inciso II, do Regimento Interno do CAU/SP, que versa sobre a competência do Conselho Diretor de aprovar a pauta das reuniões plenárias.

#### DELIBERA POR:

1 - Aprovar a pauta da **33ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023** a ser realizada no dia 28 de setembro de 2023, das 09h às 15h:

#### ORDEM DO DIA

- I. Acordos de Cooperação Técnica: São Caetano do Sul e Condemat - 2º Pedido de vista: conselheira relatora Márcia Mallet Machado de Moura (Origem: GED e VP)
- II. Julgamento de processo de fiscalização 1000058252/2017 – conselheiro relator Paulo Marcio Filomeno Mantovani - 2º Pedido de vista: conselheira relatora Fernanda Menegari Querido (Origem: CEP-CAU/SP)
- III. Termos de Fomento - Chamamento 005/2023 - Projetos em Assistência Técnica em Patrimônio Cultural - PAT Cultural (Origem: CD-CAU/SP)
- IV. Acordo Coletivo de Trabalho 2023 – 2024 (Origem: CD-CAU/SP)

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Ana Lucia Ceravolo, Angela Golin, Camila Moreno de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Renata Alves Sunega e Rossella Rossetto; **0 votos contrários**; e **0 abstenções**.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 18 de setembro de 2023

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO, Presidente CAU/SP**, em 18/09/2023, às 17:10, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **81B45B67** e informando o identificador **0081166**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

00179.003841/2023-31

0081166v6